



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 145, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. no 70-A, de 13/04/2020, Seção 2, considerando a necessidade de realizar os procedimentos para a migração de sistema, tendo em vista a publicação da Instrução Normativa SGP-SEGES/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023, que ensejará a mudança normativa do Programa de Gestão no IFSertãoPE, e tendo em vista decisão do Colégio de Dirigentes deste instituto, conforme reunião realizada no dia 17/02/2023, resolve:

PRORROGAR o período de suspensão da adesão de novos servidores ao Programa de Gestão (PGD), inicialmente instituída pela Portaria nº 786, de 08 de dezembro de 2022, do IFSertãoPE.

Esta suspensão vigorará até a publicação da nova regulamentação de que trata a Instrução Normativa SGP-SEGES/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023, a atualização do normativo interno, bem como a completa implantação do módulo SUAP para gestão do PGD.

Esta suspensão não afetará os atuais participantes do programa, já aprovados no Edital nº 66/2022, e que se inscrevam até o dia 09 de dezembro de 2022.

Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora